



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1586 | Itapevi, 18 de agosto de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy / PMI

+OBRAS

+EDUCAÇÃO

Nova Escola Estadual do Vitápolis
chega a 55% de execução

ESCOLA ESTADUAL DO VITÁPOLIS CHEGA A 55% DE EXECUÇÃO

Foto: Pedro Godoy | PMI



Unidade terá capacidade para até 600 estudantes, 12 salas de aula, laboratórios, sala de informática e quadra poliesportiva

As obras da nova Escola Estadual do Vitápolis, em Itapevi, chegaram a 55% de execução e têm previsão de entrega para início de 2027. Localizada na Rua Nelson Ferreira da Costa, nº 780, a unidade atenderá estudantes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, em parceria entre a Prefeitura de Itapevi e o Governo do Estado de São Paulo.

Nesta etapa, os trabalhos avançam para a execução das áreas internas da escola. O fechamento das salas de aula dos primeiro e segundo andares já foi concluído, enquanto as equipes trabalham no fechamento do térreo, onde ficarão espaços como secretaria, coordenação, direção, vice direção, sala dos professores, banheiros, cozinha, pátio, refeitório, cantina e demais ambientes de apoio.

Também estão em andamento serviços de instalações hidráulicas e elétricas, além da infraestrutura para o sistema de ar-condicionado. Paralelamente, a obra avança para a cobertura da qua-

dra poliesportiva e para os serviços de infraestrutura interna e adequação do nível de acesso da unidade.

ESTRUTURA PARA ATÉ 600 ESTUDANTES

A nova escola está sendo construída em um terreno de 5.154,37 metros quadrados, cedido pela Prefeitura ao Estado de São Paulo, com 3.671,41 metros quadrados de área construída.

O projeto prevê 12 salas de aula, sala de informática, dois laboratórios e uma quadra poliesportiva coberta. A unidade terá capacidade para atender até 600 estudantes.

A escola funcionará em regime de tempo integral, ampliando a jornada escolar e possibilitando a oferta de atividades educacionais, culturais e esportivas aos alunos.

DEMANDA HISTÓRICA DO VITÁPOLIS

A construção da unidade atende a

uma demanda antiga da população do bairro.

O projeto avançou após o Governo do Estado autorizar, em julho de 2025, a abertura do processo licitatório para a construção da escola. O aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Antes disso, a Prefeitura já havia iniciado os procedimentos para viabilizar a implantação da unidade. Em 2021, foi publicado o Decreto nº 5.628, que declarou de utilidade pública o terreno destinado à obra. Em seguida, a Lei nº 3.011, de 24 de março de 2022, autorizou a doação da área ao Estado de São Paulo.

A partir da doação do terreno, a execução do projeto passou à responsabilidade do Governo do Estado. A implantação da escola continuou sendo tratada pelo município em reuniões e audiências com o Governo Estadual até a autorização e contratação da obra.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

LEI Nº 3.689, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CEMEB CRECHE DO FUTURO PROFESSORA GERALDA APARECIDA MOREIRA À NOVA CRECHE QUE SERÁ IMPLANTADA NA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA, 2.500, PARQUE BOA ESPERANÇA - CEP: 06675-200."

(Autógrafo 0101/2026 - Projeto de Lei nº 0247/2026 - Do Executivo)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como CEMEB Creche do Futuro Professora Geralda Aparecida Moreira, a nova creche que será implantada na Estrada Elias Alves da Costa, 2500- Parque Boa Esperança, cep: 06675-200, passando a integrar a presente Lei a Certidão Negativa e o Memorial Descritivo.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterá os dizeres: "CEMEB Creche do Futuro Professora Geralda Aparecida Moreira."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 18 de agosto de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de agosto de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: 048137/2026

Finalidade: Denominação Oficial de Equipamento Público

Local: Rua A, CDHU, Município e Comarca de Itapevi SP

Inscrição Cadastral: 23.131.34.57.0937.00.000

Área: 4.741,12 m²

Imóvel: Um terreno urbano designado como Sistema de Lazer , localizado no loteamento CDHU neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo assim descrito: Inicia-se no ponto junto ao balão de retorno da Rua A, segue pelo alinhamento do referido balão de retorno na distância de 27,67 metros depois deflete à direita e segue na distância de 55,17 metros confrontando com a Quadra A, deste deflete à direita e segue em reta na distância de 92,05 metros confrontando com Propriedade de Olavo Marcondes Calazans, deste deflete à direita e segue em reta na distância de 47,89 metros confrontando com a propriedade de Rubens Calazans Junior e outros, deste deflete à direita e segue em reta na distância de 90,05 metros confrontando com a quadra A até chegar ao ponto em que teve início esta descrição fechando o perímetro e encerrando uma área total de 4.741,12 m²

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo, aos 08 de agosto de 2026.

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo"



Código para verificação: **LFJV007E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 10/08/2026 às 10:22:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084067/2026** e o código **LFJV007E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 274/2026**Processo nº 084067/2026**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado pela Secretaria de Governo da Prefeitura de Itapevi, através do processo administrativo **nº 084067/2026- P.M.I.**, protocolado em 05 de agosto de 2026, que o imóvel designado como Sistema de Lazer, localizado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, loteamento denominado “Conjunto Habitacional Itapevi E (CDHU)”, nesta área será construída a creche/ CEMEB do Programa Primeiro Passos, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026.

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Certidão Negativa"



Código para verificação: **SL43FHLD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 10/08/2026 às 10:22:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084067/2026** e o código **SL43FHLD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600





Assinaturas do documento

"Croqui"



Código para verificação: **78CM9W33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 10/08/2026 às 10:22:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084067/2026** e o código **78CM9W33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 53/2026**

Processo Supri 153/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANEJO ARBÓREO (CORTE, PODA, SUPRESSÃO, REMOÇÃO, TRANSBORDO) INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 19/08/2026 até às 09h00min do dia 03/09/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 03/09/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 03/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/08/2026. Departamento de Compras e Licitações.

.....



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

- **CCM 41894, CNPJ 46.285.878/0001-11** em nome de **PECI CONFECCAO LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 24050, CNPJ 13.691.044/0001-57** em nome de **EMPORIO DI SCARPE COMERCIO E SERVICO LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 28925, CNPJ 24.385.134/0001-36** em nome de **VISUAL RENASCER LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 41780, CNPJ 49.601.432/0001-47** em nome de **G F PEREIRA DA SILVA LATICINIOS E VARIEDADES**, lançados TFF, artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44378, CNPJ 60.753.852/0001-81** em nome de **BRASURB URBANIZADORA BRASILEIRA DE IMOVEIS LTDA** lançados TFF E TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44380, CNPJ 62.955.512/0001-69** em nome de **PAULO HENRIQUE REIS** lançados TFF E TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A



apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- **CCM 44282, CNPJ 43.760.650/0001-48** em nome de **BEB S EXPRESS BEBIDAS LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44381, CNPJ 02.887.100/0291-99** em nome de **LOCALIZA SERVICOS PRIME S/A**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44382, CNPJ 67.828.789/0001-44** em nome de **BULL RUSH FASHION GROUP LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44383, CNPJ 68.261.978/0001-40** em nome de **NOVA CANAA SMART LOGISTICS LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44384, CNPJ 68.458.933/0001-60** em nome de **CORDEIRINHO EDUCACAO E RECREACAO INFANTIL LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44385, CNPJ 67.502.137/0001-15** em nome de **RFS - PLANEJADOS LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- **CCM 44386, CNPJ 62.619.454/0001-00** em nome de **OVERALL COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44387, CNPJ 67.246.869/0001-91** em nome de **OCA DA MATA LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44388, CNPJ 68.159.421/0001-01** em nome de **SYNC HUB LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44389, CNPJ 63.764.217/0001-98** em nome de **FELIPE CASSERE SOARES SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COORDENACAO**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44390, CNPJ 68.244.386/0001-10** em nome de **V7 HOLDING LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e artigo 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 44379, CNPJ 68.043.910/0001-95** em nome de **MOTORTEC MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTORES HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA**, lançados TFF e TFI e TFA, artigo 135 I e artigo 125 I e artigo 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;



As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

José Ricardo Francisco dos Santos - Chefe do N. C. M.

Luís Claudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 14.213.948,50 (QUATORZE MILHÕES DUZENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
35.024-9	BLOCO - PSB	03/08/26	61.153,05
38.494-1	MAC - FNAS	03/08/26	36.685,12
75.426-0	QESE	20/07/26	1.444.958,19
35.020-6	GBF - FNAS	13/07/26	33.732,69
76.324-1	FEAS - PROTEÇÃO BASICA	23/07/26	67.651,92
76.325-X	FEAS - PROTEÇÃO ESPEIAL	23/07/26	39.767,53
72.124-7	DEMANDA - 095.263	03/07/26	1.000.000,00
76.800-6	DEMANDA - 120.085	03/07/26	350.000,00
76.803-0	DEMANDA - 119.647	01/07/26	4.000.000,00
76.807-3	DEMANDA - 119.503	01/07/26	1.000.000,00
77.212-7	DEMANDA - 108.120	03/07/26	480.000,00
77.213-5	DEMANDA - 108.118	01/07/26	2.000.000,00
77.214-3	DEMANDA - 106.225	01/07/26	3.700.000,00

ITAPEVI SP, 14 DE AGOSTO DE 2.026
SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DERECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 5.470.281,12 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAL E DOZE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	13/07/26	1.164.196,85
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	15/07/26	854.302,18
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	17/07/26	200.723,22
575-841.823-0	PISO ENFERMAGEM	26/07/26	115.119,39
573-316.784-6	CONT. ENC. VITAPOLIS	29/07/26	230.119,59
574-193.676-4	PAV. ESTR. DE ITAQUI	30/07/26	1.376.014,31
574-193.679-9	EMENDA COM. R.ABREU	23/07/26	1.529.805,58

ITAPEVI SP, 14 DE AGOSTO DE 2.026
SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

.....



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 88240/2026	10946	23.141.23.68.0126.00.000	***	ELIETE DE SOUSA DA SILVA	MURO E LIMPEZA
PMI 088232/2026	10943	23.141.23.68.0121.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/PAULO SERGIO DA SILVA	MURO E LIMPEZA
PMI 088171/2026	10945	23.141.23.68.0001.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ROMULO SECUNDINO DOS SANTOS	LIMPEZA
PMI 074227/2026	10921	23.152.13.61.0450.00.000	43957/B	ALCINA MARIA RIBEIRO ESPOLIO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 088213/2026	10947	23.141.23.68.0078.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/DONIZETE MOREIRA DOS SANTOS	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 064974/2026	10889	23.141.43.03.0070.00.000	43932/B	ESPOLIO DE ENOE FORNER MIRANDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 064969/2026	10890	23.141.43.03.0080.00.000	43935/B	OMG2 - JP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - SPE LTDA	LIMPEZA
PMI 088175/2026	10948	23.141.23.68.0031.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 088229/2026	10949	23.141.23.68.0116.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/PAULO SERGIO DA SILVA	MURO E LIMPEZA
PMI 088179/2026	10950	23.141.23.68.0037.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ROSELY DE MORAES	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 088225/2026	10951	23.141.23.68.0111.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/NILTON SILVA	MURO E PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1. Contribuinte: **IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.141.43.11.0365.00.000 - Processo Digital: 138899/2025, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO da NOTIFICAÇÃO Nº 10692, bem como do CANCELAMENTO dos Autos de Multas oriundos da mesma, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
2. Contribuinte: **SPE CONVIVA ITAPEVI EMPREENDIMENTOS** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.132.62.79.0169.00.000 - Processo Digital: 9323/2025, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO da NOTIFICAÇÃO Nº 10605, bem como do CANCELAMENTO dos Autos de Multas oriundos da mesma, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Outros****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br**PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO 2º PROCESSO SELETIVO DE 2026 PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL**

Conforme Edital nº 08, de 07 de Agosto de 2026, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos no 2º Processo Seletivo, com local, data e horário definidos para as Avaliações, referente ao Programa Municipal de Educação Integral, para atuar nas “Escolas do Futuro” - Educação de Tempo Integral nos termos da Lei nº 2.645, de 01 de março de 2019, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 14, da Lei Nº 2.676, que passou a vigorar em 15 de Maio de 2019, Lei Nº 2.954 de 01 de Dezembro de 2021 e em conformidade com o item IV do Processo de Seleção do Edital acima mencionado.

1. A avaliação terá duração de 2h (duas horas), com permanência mínima do candidato em sala de 30 minutos.
2. O acesso à sala será liberado 10 minutos antes do início da Avaliação e fechado pontualmente às 09h.
3. O candidato deverá apresentar documento com foto para realização da Avaliação.
4. O candidato deverá fazer a Avaliação com caneta esferográfica azul ou preta.
5. A Entrada dos candidatos será pela passarela da Escola;
6. Estacionamento da escola será somente para os funcionários da Escola e Secretaria de Educação;
7. A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média 5,0 (cinco pontos).
8. A Avaliação será pontuada conforme o Anexo I do edital acima mencionado;
9. Após a publicação da classificação final, o docente que não tiver interesse em aderir ao Programa de Tempo Integral ficará impedido de participar do Processo Seletivo pelo período de 1(um) ano a contar da data da desistência.
10. A lista dos classificados será divulgada no Diário Oficial de Itapevi para posterior chamamento, conforme cronograma divulgado no Edital;

A realização da Avaliação acontecerá na seguinte conformidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

DATA: 22/08/2026 (sábado)

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Escola do Futuro ETI Prof. Irany Toledo de Moraes
Rodovia Renê Benedito Silva, 1.400, Santa Rita - Entrada pelo
lado da passarela.

PEB I e PEB II - DEFERIDOS

22/08/2026 - SALA 01		
início: 09h		
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE
01	Adriana Maria Da Silva Pereira Vitorio	128**
02	Alan Fernandes Vieira Monteiro	119**
03	Alessandra Candida Dos Santos	36**
04	Aline Gabriela De Souza Prestes	123**
05	Ana Meire De Almeida Tito	69**
06	Ana Paula Basso De Moura Francisco	118**
07	Ana Paula Lima Lisboa	104**
08	Ana Paula Soares	120**
09	Andrea Gonçalves Dias Afonso	131**
10	Beatriz Aparecida Minetto	90**
11	Bruna Aparecida Alves Moreira	125**
12	Bruna Cristina Nogueira Santiago	122**
13	Caren Thais Soares	29**
14	Cátia Da Conceição Silva	131**
15	Cheslon Souza Do Porto	117**
16	Cilene Santos Silva	37**
17	Claudete De Oliveira	79**
18	Claudia Aparecida Dos Santos	98**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

19	Cleber Ferraz	121**
20	Cleonice Calixto Amparo Dias	97**
21	Cristiane De Lima Oliveira	94**
22	Cristiane Vieira Torres Ferraz	128**
23	Cristina Justiniano Tebas	97**
24	Daiane Oliveira Pereira	125**
25	Daiane Souza Anastácio Alves	128**

22/08/2026 - SALA 02

início: 09h

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE
01	Dayse Christina Alves Siqueira	127**
02	Deise Inácia Marques De Oliveira Souza	120**
03	Edilvania Virginia Dos Santos	69**
04	Eliana de Souza Conrado	104**
05	Eliane Batista Costa	89**
06	Elizane Marlene Da Silva Oliveira	131**
07	Ellen Cristiane Pagel De Faria	124**
08	Eloise Helena Barbosa Lima	99**
09	Esther Zanini De Moraes Ferraz	121**
10	Eurides Xavier De Moraes Venceslau	76**
11	Fernanda Da Silva Gomes	131**
12	Fernanda Rodrigues Da Silva	130**
13	Francielly Nascimento Da Silveira	120**
14	Gabriela Alves Oliveira	99**
15	Gilson Dos Reis Costa	80**
16	Gisely Lopes	90**
17	Gladiz Luriany Eleutério Da Silva	125**
18	Glaucia Dos Santos Martins Vital	91**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

19	Grazielle Santana Rodrigues De Lima	120**
20	Hortência Correia Da Silva	130**
21	Iraci Silva Fernandes	36**
22	Jade Madeira Sidrim	131**
23	Jailson Mendes Da Silva	132**
24	Jaine Cordeiro Santos	123**
25	Janete Aparecida Martins	67**

22/08/2026 - SALA 03

início: 09h

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE
01	Janina Dos Santos Almeida	131**
02	Jennifer Pereira Okamura	116**
03	Jessiane Kelly Ferreira Da Silva	129**
04	Jéssica Aparecida Da Silva Oliveira Souza	116**
06	Jéssica Pereira Dos Anjos Santana	127**
05	João Daniel Teodozio Dos Santos Burgos	121**
06	João Gabriel Marques de Araujo	129**
07	Jordite Isaura Dos Santos	67**
10	José Jeferson Avelino Da Silva	124**
11	Jucilene Silva De Araújo	121**
12	Julirose Da Silva	65**
13	Kananda Silva Pimentel	121**
14	Karina Borges Dos Santos Nascimento	98**
15	Karla Dos Santos Horvath	80**
16	Kathia Valeria Brito Duarte	86**
17	Katia Cilene De Araújo Leal	128**
18	Katya Nascimento Costa de Souza	88**
19	Kimberly Dafiny Ferreira	117**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

20	Lady Dayana Gonçalves Martins Lourençon	130**
21	Laíza Awany Da Silva Santos	127**
22	Lídia Araújo Bernardo	125**
23	Lilian Mendes Sebastião	124**
24	Lindamares De Souza Costa	97**
25	Lucia Bila Meireles	92**

22/08/2026 - SALA 04

início: 09h

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE
01	Luciana Aparecida Alves	130**
02	Luiz Augusto Csaky De Melo	25**
03	Luiza Cristina Silva De Farias	127**
04	Magda Cecília Arantes De Carvalho Da Silva	55**
05	Maiara Dos Santos Rodrigues	116**
06	Maisa Scriboni Romeiro Dubovicki	125**
07	Márcia Valéria Garcia Dias De Noronha	131**
08	Maria Cristina Muniz Brasil	124**
09	Maria De Jesus Leal Soares	89**
10	Mariana Mاتيoli Daniek Ximendes	103**
11	Maristela Dos Santos Matos	121**
12	Mayara Stefane Dos Santos Correa	116**
13	Michele Barroso Reiff Lucio	118**
14	Michelle Almeida Peçanha	118**
15	Mikaele Pinheiro De Lima	117**
16	Miriam Nunes De Lima	121**
17	Monica Suzana Costa Ferreira	96**
18	Natalia Dos Reis Rodrigues	97**
19	Nataly Pereira De Souza	79**
20	Nathany Da Silva Oliveira	117**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

21	Noeli Costa Prestes	127**
22	Nubia Raquel Santos Marreiro	132**
23	Patrícia Aparecida Dos Santos	130**
24	Poliege Grassiele Maia	124**
25	Priscila Cristina Garcia	128**

22/08/2026 - SALA 05

início: 09h

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE
01	Priscila Feitosa Mascaro	125**
02	Renan Soares De Jesus	132**
03	Renata Cristina Dias	91**
04	Rodrigo Oliveira Da Silva	121**
05	Rosalina Rodrigues Couto	85**
06	Rosane Aparecida De Oliveira	69**
07	Rosângela De Oliveira Meira	96**
08	Rosangela Silva Soares	98**
09	Sandra Eleny Severo Passos Dos Santos Silva	116**
10	Shirlei Da Silveira	130**
11	Simone Aparecida Dias Marques De Souza	128**
12	Sônia Antzuk	115**
13	Sonia Bueno Machado Monteiro	131**
14	Sonia Maria De Oliveira	80**
15	Tayna Martins Dos Santos Rocha	132**
16	Thays Do Nascimento Da Rocha Cintra	57**
17	Valdirene Aparecida Bianco	71**
18	Valéria Cristina Da Silva Costa	33**
19	Valéria Felix Oliveira Do Vale	91**
20	Willian Fernando Figueira Pedroso	122**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br**22/08/2026 - SALA 06****início: 09h**

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE
01	Adriana Silva De Souza	129**
02	Ana Maria Fernandes França Vieira	86**
03	Angela Aparecida Firmino De Souza	128**
04	Carolina Camargo Alves	128**
05	Cleber Felipe De Oliveira Paggiossi	105**
06	Cristiane Aparecida da Silva Ribeiro	86**
07	Daiane Marques	121**
08	Edimara Aparecida Pereira Marques	87**
09	Edineide Da Silva Oliveira Dias	93**
10	Elenice Conceição De Castro Souza	122**
11	Elisangela Azevedo Do Prado	89**
12	Érica Rodrigues Pedrosa	122**
13	Gilmara Nunes Da Silva	92**
14	Giovanna Rosa Apolinário	124**
15	Helena Márcia Dias Marques De Almeida	108**
16	Marco Antonio Menino De Almeida	128**
17	Marco Aurélio Dos Santos Machado	69**
18	Tamires Pedro Vaz	110**
19	Thiago Rodrigues Do Prado	128**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Andréia de Abreu Vieira	31**	Conforme instrução de nº 3 do Item I - Das condições, descrito no Edital SME nº 8 de 07 de agosto de 2026, os docentes restrito ou readaptado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

		não poderão participar das fases do Processo Seletivo
Carolina Ribeiro Rodrigues Santana	104**	Conforme instrução de nº 3 do Item I - Das condições, descrito no Edital SME nº 8 de 07 de agosto de 2026, os docentes desistentes ficarão impedidos de participar do Programa de Educação Integral durante o período de um (01) ano a contar da data da desistência.
Flávia Lima dos Santos	42**	Conforme instrução de nº 3 do Item I - Das condições, descrito no Edital SME nº 8 de 07 de agosto de 2026, os docentes restrito ou readaptado não poderão participar das fases do Processo Seletivo
Juliana Maciel Carneiro	89**	Conforme instrução de nº 3 do Item I - Das condições, descrito no Edital SME nº 8 de 07 de agosto de 2026, os docentes restrito ou readaptado não poderão participar das fases do Processo Seletivo
Ronaldo Ramos de Souza	124**	Conforme instrução de nº 3 do Item I - Das condições, descrito no Edital SME nº 8 de 07 de agosto de 2026, os docentes restrito ou readaptado não poderão participar das fases do Processo Seletivo

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

A Secretaria de Educação torna público, os classificados do Processo Seletivo do Edital SME 06/2026, para as Funções de Confiança de Diretor e Coordenador Pedagógico.

CLASSIFICAÇÃO

	RE:	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO FINAL
1	98xx	Silvana Denisia de Paula Venâncio	DIRETOR DE ESCOLA	15,00
2	89xx	Juliana Maciel Carneiro	DIRETOR DE ESCOLA	13,20
3	98xx	Fabiana Aparecida Rosa	DIRETOR DE ESCOLA	12,20
4	72xx	Patricia Carvalho Piassi de Sousa	DIRETOR DE ESCOLA	12,00
5	23xx	Janete Feliciano Arruda	DIRETOR DE ESCOLA	10,80

	RE:	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO FINAL
1	98xx	Graciele de Fátima Pereira Rodrigues	COORDENADOR PEDAGÓGICO	15
2	13xxx	Fernanda Rodrigues da Silva	COORDENADOR PEDAGÓGICO	14,1
3	96xx	Krisllen Caroline Martins Alves Oliveira	COORDENADOR PEDAGÓGICO	13
4	80xx	Gilson dos Reis Costa	COORDENADOR PEDAGÓGICO	11,6

Itapevi, 18/08/2026

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



Comunicados

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Processo Administrativo nº: PMI 066746/2026

Partes: Município de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor – CBHG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.197/0001-87.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação para desenvolvimento do Projeto “Fomento do Hóquei” na rede municipal de ensino de Itapevi, mediante capacitação de professores de Educação Física, apoio às atividades pedagógicas e empréstimo gratuito de equipamentos esportivos pela CBHG.

Justificativa: A celebração do Acordo de Cooperação sem chamamento público fundamenta-se exclusivamente no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que não haverá transferência de recursos financeiros do Município à organização da sociedade civil. Os equipamentos esportivos serão fornecidos gratuitamente pela própria CBHG, mediante empréstimo, não envolvendo comodato, doação ou compartilhamento de recurso patrimonial municipal em favor da organização.

Valor: Sem transferência de recursos financeiros.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para eventuais impugnações à presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014. As impugnações deverão ser protocoladas pessoalmente e por escrito na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Professor Irineu Chaluppe, nº 17, Centro, Itapevi/SP, no horário das 08h00 às 17h00.

Itapevi, 14 de agosto de 2026.

PROFA. ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA

Secretária Municipal de Educação de Itapevi



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000258/2025	RONALDO SILVA	INDEFERIDO

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**Ata de reunião ordinária nº 89 – 06.08.2026**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 08h55, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, 2º andar, Centro, Itapevi/SP, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para reunião ordinária, conforme convocação via Edital nº 001/2026 e Resolução CMDPI nº 004/2026. A mesa inicial foi presidida pelo Sr. Carlos Antonio da Silva Picos, contando com a presença da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, convidada especial para prestar suporte técnico e jurídico. Estavam presentes os conselheiros titulares da Sociedade Civil: Thiago Mendes Passos (Associação Walking Football Brasil), Gustavo Rocha Peixoto (ACITA), Ana Cristina Pires Coelho (APAE) e Sueli Moreira Silva (CCI Itapevi), acompanhados pelos suplentes Mozart Ortiz de Godoy Junior (CCI Itapevi) e Maria das Graças de França (CCI Itapevi). Compareceram também os representantes do Poder Público: Jacqueline Medeiros Cavalcanti e Letícia Ferreira Vidal (Secretaria de Desenvolvimento Social), José Laurindo Sanches Silva e Elaine Campos Malta da Silva (Secretaria de Cultura), Luana Salgado Cunha Marcideli e Francuely dos Santos Silva (Secretaria de Esportes e Lazer), além de Lucinea Toledo Timóteo Paulino (Secretaria de Saúde). Participaram ainda como convidados institucionais: a Secretária Executiva do CMDPI, Carolina Tomaz, a servidora Bernadete Aparecida Luis de Almeida (SDS), a representante da Comunidade Kolping Cristo Rei, Sra. Cléo Miranda, e a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Itapevi, Dra. Janaína da Silva Sportaro Orlando, cuja presença foi registrada como convidada especial de relevância institucional, em razão da representatividade da OAB na defesa dos direitos e garantias fundamentais. O Presidente Carlos Picos abriu a sessão saudando a todos e solicitando a autorização do plenário para a gravação integral da reunião, medida que foi aprovada por unanimidade, garantindo a fidedignidade na redação desta ata. A ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia 02/07/2026, foi lida pelo presidente e, após a oportunidade de manifestação dos conselheiros, foi aprovada por todos sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, procedeu-se à leitura formal da Portaria nº 5229/2026, publicada em 04/08/2026, que nomeou os conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no biênio 2026/2028. Foram nomeados como representantes do Poder Público: Jacqueline Medeiros Cavalcanti (titular) e Letícia Ferreira Vidal (suplente) pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família; José Laurindo Sanches Silva (titular) e Elaine Campos Malta da Silva (suplente) pela Secretaria de Cultura; Luana Salgado Cunha Marcideli (titular) e Francuely dos Santos Silva (suplente) pela Secretaria de Esportes e Lazer; Lucinea Toledo Timóteo Paulino (titular) pela Secretaria de Saúde. Foram nomeados como representantes da Sociedade Civil – OSCs: Thiago Mendes Passos (Associação Walking Football Brasil – AWFB), Gustavo Rocha Peixoto (ACITA), Ana Cristina Pires Coelho (APAE), Arlete Barreto (Conexão Serviço de Integração Social – suplente) e Sandra Silva Santos (Crisálida Núcleo de Transformação Humana – suplente). Foram nomeados como



representantes da Sociedade Civil – Usuários de Serviços Municipais: Sueli Moreira Silva (titular), Mozart Ortiz de Godoy Junior (suplente) e Maria das Graças de França (suplente). O Presidente Carlos Picos realizou uma explanação sobre os resultados alcançados pela gestão que se encerrava, ressaltando o fortalecimento do controle social e a importância da articulação contínua entre a Sociedade Civil e o Poder Público. Em seguida, solicitou auxílio à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, para orientações na condução da eleição da Mesa Diretora. A Secretária explicou detalhadamente ao plenário como funciona o processo eleitoral, destacando a obrigatoriedade da paridade, a necessidade de alternância dos cargos e a observância do regimento interno e da Lei Municipal nº 3.486/2025. Sendo assim, esclareceu que somente os conselheiros titulares do Poder Público poderiam participar da votação. Após a explanação técnica, a Dra. Elaine registrou elogios ao trabalho desempenhado pelo Presidente Carlos Picos durante sua gestão, ressaltando sua dedicação e empenho, e também agradeceu à Associação Comercial e Industrial de Itapevi – ACITA pela disponibilidade e apoio institucional que possibilitaram a condução dos trabalhos até aquele momento. O Sr. Carlos Picos agradeceu e declarou que continuará à disposição do conselho, caso seja necessário, para esclarecer dúvidas após a transição da presidência. Na sequência, o Sr. Carlos Picos solicitou que cada membro titular do Poder Público informasse se tinha interesse em assumir a presidência ou vice-presidência, apresentando suas justificativas. A primeira a se manifestar foi a Sra. Lucinea Toledo Timóteo Paulino, da Secretaria de Saúde, que declarou reconhecer a grande responsabilidade do cargo e afirmou não possuir tempo hábil para sanar as necessidades do conselho, motivo pelo qual declinou da candidatura. Em seguida, o Sr. José Laurindo Sanches Silva, da Secretaria de Cultura, declarou que ficaria lisonjeado em assumir o cargo, destacando sua trajetória e consciência da necessidade de melhoria da qualidade de vida da população idosa. A Sra. Jacqueline Medeiros Cavalcanti, da Secretaria de Desenvolvimento Social, informou que está chegando agora ao conselho e não possui experiência suficiente para assumir tal cargo, mas colocou-se à disposição para trabalhar lado a lado, assim como já atua através dos serviços prestados pelo CREAS, onde exerce a função de assistente social. Por fim, a Sra. Luana Salgado Cunha Marcideli, da Secretaria de Esportes e Lazer, declarou que também ingressou recentemente no município e não se sente apta no momento para assumir a presidência, mas ressaltou que aprenderá o máximo possível para contribuir com o conselho no que for necessário. Após as manifestações, foi realizada a votação, sendo eleito como Presidente o Sr. José Laurindo Sanches Silva. Em seguida, antes de iniciar a votação para o cargo de Vice-Presidente, o Sr. Carlos Picos sugeriu que a função fosse ocupada pela Sra. Lucinea Toledo Timóteo Paulino, destacando sua vivência no conselho e a experiência acumulada em gestões anteriores, o que a tornaria apta a contribuir de forma significativa na condução dos trabalhos. Nesse momento, a conselheira Ana Cristina Pires Coelho, representante da APAE, questionou se o cargo de vice-presidente não deveria ser ocupado por um membro da Sociedade Civil. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Elaine



Rodrigues Bueno de Freitas, esclareceu que, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.486/2025, neste biênio os cargos de Presidente e Vice-Presidente devem ser exercidos por representantes do Poder Público, garantindo a alternância prevista em lei. Após os esclarecimentos, foi realizada a votação, sendo eleita como Vice-Presidente a Sra. Lucinea Toledo Timóteo Paulino, representante da Secretaria de Saúde. Os eleitos assinaram o Termo de Eleição e Posse, assumindo formalmente seus cargos e reafirmando seu compromisso com a defesa dos direitos da pessoa idosa e com o cumprimento das normativas municipais e federais. Após a proclamação dos resultados, os novos dirigentes foram aplaudidos pelos presentes. Houve, então, a transição da presidência, ocasião em que o Sr. José Laurindo agradeceu pela oportunidade e destacou que a nova gestão representaria um grande desafio, contando, para tanto, com a colaboração de todos, a fim de que os trabalhos tivessem continuidade e o mesmo êxito da gestão anterior. Ressaltou, ainda, a importância do trabalho em equipe e mencionou sua fé e confiança no Senhor Jesus como parte dos princípios que nortearão sua atuação à frente do Conselho. Prosseguindo a pauta, o novo presidente informou que seria necessário deliberar sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, solicitando que a Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas explicasse do que se tratava. A Secretária realizou a explanação técnica, fundamentando-se nas legislações pertinentes, passando um histórico das ações já desenvolvidas pela OSC Walking Football Brasil junto ao CCI e esclarecendo que o novo plano também abrangerá o CCI 2, ainda não inaugurado. Explicou como funciona a aplicação da verba, como ela é adquirida e como é distribuída à OSC. Foi apresentada a proposta da Associação Walking Football Brasil (WFB), intitulada *Walking Football + Geração 6.0*, com execução prevista para o período de 12 meses, voltada ao fortalecimento da longevidade ativa da população idosa de Itapevi. Esclareceu que os recursos abrangem despesas gerais de prestação de serviços, recursos humanos, materiais pedagógicos e esportivos, manutenção de infraestrutura, comunicação, transporte, assessoria contábil e realização de eventos, garantindo a plena execução das atividades previstas. Por fim, explicou que o cronograma de desembolso está dividido em três parcelas: a primeira de 40% liberada imediatamente após a assinatura, a segunda de 30% prevista até janeiro de 2027 e a terceira de 30% prevista até maio de 2027, assegurando a continuidade e o equilíbrio financeiro do projeto ao longo de sua execução. O Sr. Thiago Mendes informa que a proposta contempla atividades socioesportivas, socioeducativas e socioculturais, beneficiando diretamente centenas de idosos e mobilizando mais de mil pessoas indiretamente, alinhando-se às diretrizes da Década do Envelhecimento Saudável da Organização Mundial da Saúde. Após os esclarecimentos, a proposta foi submetida à apreciação da plenária, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando registrada como deliberação oficial do CMDPI e autorizada sua execução mediante recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI. Sra. Rosângela da OSC APAE, informa que os usuários dos serviços estão envelhecendo e solicita uma visita da Walking Football, para conhecer a APAE e se possível trabalharem uma possível parceria futura. Antes de encerrar oficialmente o encontro, o Presidente José Laurindo concedeu a



palavra a cada um dos presentes para que pudessem deixar suas considerações finais, momento considerado fundamental para estreitar os laços entre os membros, integrar a nova gestão e colher o apoio de parceiros estratégicos e conselheiros. Um a um, os conselheiros fizeram questão de agradecer publicamente ao Sr. Carlos Picos pela condução e pelo legado deixado à frente da gestão anterior, destacando o zelo e a dedicação na condução dos trabalhos. Houve também um coro unânime de parabéns pela notícia da inauguração de um novo Centro de Convivência do Idoso na cidade, visto como um grande avanço para a política pública e para o atendimento local, também manifestaram profunda gratidão e votos de sucesso para a nova missão que se inicia sob a liderança do Presidente José Laurindo. A Dra. Janaína da Silva Sportaro Orlando, Presidente da OAB Itapevi, tomou a palavra para parabenizar formalmente a gestão anterior pelo trabalho realizado e colocou a Ordem dos Advogados do Brasil inteiramente à disposição da nova gestão, reforçando o compromisso de manter parcerias institucionais sólidas no que for preciso para o fortalecimento das ações conjuntas. A conselheira Ana Cristina Pires Coelho, representante da APAE, trouxe sua bagagem institucional enquanto membra antiga dos conselhos para contextualizar a importância da continuidade dos trabalhos e informou que a APAE também estará presente e atuante para o que a gestão e o conselho precisarem, reforçando a rede de apoio interinstitucional. A Secretária Executiva do CMDPI, Carolina Tomaz, apresentou-se aos demais conselheiros e se colocou à disposição do colegiado, destacando que está plenamente disponível para auxiliar nas demandas e questões administrativas, reforçando que a nova gestão pode contar com o seu suporte técnico e operacional. A Sra. Elaine Campos Malta da Silva, representante da Secretaria de Cultura, fez uso da palavra para parabenizar o Sr. José Laurindo pela nova missão à frente do cargo e ressaltou, com ênfase, que ele é a pessoa mais apta e qualificada para assumir essa responsabilidade, garantindo total sinergia entre as diretrizes culturais e as frentes do conselho. O Presidente entrega a palavra final ao Sr. Picos novamente, o mesmo agradece novamente, informa que foi gratificante e um grande aprendizado os 4 anos de trabalho e que continuará disponível a nova gestão caso seja necessário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h17, e eu Carolina Tomaz redijo a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.

José Laurindo Sanches Silva

Presidente do CMDPI

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gídia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande,
Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos,
Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos
Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo,
Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni,
Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA